

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/01CV**

PROCESSO Nº 1003345-80.2002.8.26.0100/1001
ANEXO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/FALÊNCIA

GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO, síndico dativo na falência de **FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos autos do **ANEXO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** em epígrafe, requerer, como medida preparatória para a realização de novo rateio, seja oficiado ao BANCO DO BRASIL S.A. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe extratos de todas as contas judiciais lá existentes em nome das falidas **FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S.A.** (CNPJ Nº 02.490.462/0001-60), **FRGB AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (CNPJ Nº

58.450.701/0001-02), URUGUAIANA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO DE GADO BOVINO LTDA. (CNPJ Nº 26.591.529/0001-10), COLONIZADORA BOI GORDO LTDA. (CNPJ Nº 03.333.385/0001-05), HD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (atual denominação de CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 03.313.417/0001-00) e CASA GRANDE PARCERIAL RURAL LTDA. (03.601.968/0001-61), desde 01.08.2015 e proceda à sua unificação, transferindo os respectivos saldos (saldo de capital e rendimentos até a data da efetiva transferência), para a conta nº 1600102090434, AG. PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO (SP) – Nº 5905-6, processo 171131692002.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

GUSTAVO H. SAUER DE ARRUDA PINTO
- síndico dativo -

manboigordo222